



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI nº 18/2015

O Projeto de Lei nº 18/2015 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Oliveira, encaminhado para análise a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, "**Autoriza** o Poder Executivo a criar o programa "TORNEIRA CONSCIENTE", que consiste na implantação de mecanismo de captação de água de chuva e seu reuso em edificações públicas e privadas".

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparo legal.

A princípio, referida propositura traria ônus ao Poder Executivo, mas tratando-se de Projeto "Autorizativo", caberá ao Poder Executivo, analisar a viabilidade de sua implantação.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possuem vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 18/2015, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 11 de fevereiro de 2015.


ANTONIO BENEDITO FERRAZ DE TOLEDO
PRESIDENTE


ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR


CASSIO H. CAPELLARI
SECRETÁRIO